Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/12/17
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 3.171 DE 2017.
(Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõem à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia, Transporte e Trânsito - CETTRANS, solicitando estudos técnicos e providências urgentes, para efetuar a instalação de semáforo luminoso no cruzamento da Rua 7 de Setembro com Rua Manaus.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 04 de dezembro de 2017.

P. Madril

Policial Madril
Vereador / PMB

Justificativa:

Solicita que o setor competente da CETTRANS envide esforços e ações visando estudos para instalação de semáforo no cruzamento da Rua 7 de setembro com a Rua Manaus, tendo em vista que o local é muito movimentado em qualquer horário e principalmente nos horários de pico, sendo que o fluxo de veículos fica prejudicado na Rua 7 de setembro, devido a Rua Manaus ser de extrema movimentação.

Outro ponto a ser analisado é o de que ali, é via rápida, a qual dá acesso a vários pontos principais da cidade, pois a Rua Manaus corta vários bairros da cuidade.

Assim sendo é que para o local, é viável e necessária a instalação de um semáforo luminoso, uma vez que a simples instalação de redutores de velocidade, aparentemente, não surtirá efeito, uma vez que se manterá a morosidade do trânsito no cruzamento. Assim sendo, atenderá a necessidade, pois, haverá ordem segura de passagem dos veículos, trazendo um trânsito mais harmônico para a região.

De outra forma, caso não seja viável a instalação de semáforo, que sejam tomadas providências de melhorar a sinalização vertical e horizontal no local, visando uma melhor segurança e tranquilidade para a população local.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA